TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Companhia Aberta

N.I.R.E. 35.300.340.931 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025

(ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76)

- 1. Data, Horário e Local: Realizada aos 14 dias do mês de novembro de 2025, às 14:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"). Em conformidade com o artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81/22, esta Assembleia Geral Extraordinária da Tegma Gestão Logística S.A. ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09.820-655.
- **2. Convocação**: Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado nas edições de 24, 27 e 28 de outubro de 2025 do Jornal Valor Econômico, nas páginas E4, E2 e E2, respectivamente, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
- **3. Publicações e Divulgações**: Os documentos e informações exigidos pela Resolução CVM 81/22, foram colocados à disposição dos acionistas, tanto na sede da Companhia e no seu *website* de relações com investidores, quanto nos *websites* da CVM e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), por meio do Sistema Empresas.Net.
- 4. Presença: Compareceram à Assembleia acionistas detentores de 54.113.353 ações, representando 82,07% do capital social da Companhia, conforme: (i) informações contidas no Mapa Sintético Consolidado, na forma do artigo 46-C da Resolução CVM 81/22, quanto aos acionistas que participaram por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"); e (ii) registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81/22. Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações, observada, ainda, a regulamentação da CVM aplicável. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim de Voto fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81/22, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado aos acionistas presentes que foram computadas

as orientações de voto daqueles que assim solicitaram, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, foi permitido a alteração das orientações de voto que foram antecipadas. Presentes, também, os membros da administração da Companhia, os Srs. **Nivaldo Tuba**, Diretor Presidente, **Ramón Pérez Arias Filho**, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e a Sra. **Amira Chammas**, Diretora Jurídica e de Compliance.

- **5. Composição da Mesa**: Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, que convidou a Sra. Paula Magalhães, como secretária.
- 6. Ordem do Dia: (i) Aprovar a eleição de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia para o preenchimento das vagas vacantes em função das renúncias apresentadas pelos Srs. Mário Sérgio Moreira Franco, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e do Sr. Paulo Ernesto do Valle Baptista, como membro suplente, bem como em razão do pedido de substituição do Sr. Evandro Luiz Coser, para completar o atual mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e (ii) Deliberar sobre a eleição da Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem como Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.
- **7. Leitura dos Documentos**: Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, por unanimidade, foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- **8. Deliberações:** Em seguida à aprovação da lavratura da ata sob a forma de sumário e de sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, as matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:
 - (i) Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do <u>Anexo I</u> à presente ata, a eleição dos seguintes membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, para o preenchimento das vagas vacantes em função das renúncias apresentadas pelos Srs. Mário Sérgio Moreira Franco, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e do Sr. Paulo Ernesto do Valle Baptista, como membro suplente, bem como em razão do pedido de substituição do Sr. Evandro Luiz Coser, para completar o atual mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:
 - (a) Sr. **FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.161.044-5 IFP/RJ e

inscrito no CPF/MF sob nº 469.000.477-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Cidade de Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 2.400, Butantã, CEP 05340-000, para substituir o Sr. Mário Sérgio Moreira Franco, como membro efetivo;

- (b) Sr. **FELIPE FERRAZ FRANCO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.985.275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 353.111.378-00, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 2.400, Butantã, CEP 05340-000, como membro suplente do Sr. Francisco Creso Junqueira Franco Júnior;
- (c) Sr. **LUCAS PASSOS SCHETTINO MOREIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.987.401 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.381.128-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1094, Jardim Paulista, CEP 01403-002, para substituir o Sr. Paulo Ernesto do Valle Baptista, como membro suplente do Sr. Fernando Luiz Schettino Moreira;
- (d) Sra. MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 428.646 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 673.646.167-72, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 925, 5º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-000, para substituir o Sr. Evandro Luiz Coser, como membro efetivo. Em razão da substituição do Sr. Evandro pela Sra. Maria Bernadette, o Sr. Jose Alfredo de Freitas continuará a exercer a função de suplente de tal posição; e
- (e) Sr. **LEONARDO FORZZA COSER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.712.932 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 098.651.947-24, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 925, 5º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-000, como membro suplente do Sr. Orlando Machado Junior, tendo em vista que a Sra. Maria Bernadette torna-se, a partir desta data, membro efetivo.
- (i.1) Consignar que os demais membros do Conselho de Administração permanecem em seus respectivos cargos. Dessa forma, a partir desta data, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros:
- (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos (Independente), como <u>membro</u> <u>efetivo</u>; e, como sua <u>respectiva suplente</u>, Vanessa Claro Lopes (Independente);

- (b) Décio Carbonari de Almeida (Independente), como membro efetivo; e, como seu respectivo suplente, Mário Bardella Júnior (Independente);
- (c) Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, como <u>membro efetivo</u>; e, como seu <u>respectivo suplente</u>, José Alfredo de Freitas;
- (d) Francisco Creso Junqueira Franco Junior, como membro efetivo; e, como seu respectivo suplente, Felipe Ferraz Franco;
- (e) Orlando Machado Júnior, como <u>membro efetivo</u>; e, como seu <u>respectivo</u> <u>suplente</u>, **Leonardo Forzza Coser**; e
- (f) Fernando Luiz Schettino Moreira, como membro efetivo; e, como seu respectivo suplente, Lucas Passos Schettino Moreira.

Todos os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, ora eleitos, declararam, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não são considerados pessoas politicamente expostas, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

- (i.2) Os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, ora eleitos, serão investidos e tomarão posse de seus respectivos cargos em até 30 dias a contar da presente data, mediante a (i) assinatura de termos de posse lavrados em livro próprio da Companhia, e (ii) apresentação das declarações nos termos da legislação aplicável, em especial, o artigo 46, parágrafo único, e o artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/22 e os parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.
- (ii) Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição da Sra. MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM como Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.
- **9. Encerramento**: Em cumprimento aos artigos 22, parágrafo 5º, e 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM 80/22, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no <u>Anexo I</u> à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que foi assinada pelos membros da mesa. São considerados também como signatários os que

enviaram suas instruções de voto por meio de Boletim de Voto ou que tenham participado por meio de sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/22.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2025.			

Sistema eletrônico de participação:

FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA e **CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (p.p. FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA)

Boletim de Voto a Distância:

COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S, KAYNE ANDERSON RUDNICK GLOBAL SMALL CAP FUND, ALFREDO SEIITI URASHIMA, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, RAFAEL LARANGEIRA DELFINO, TEREZINHA MEZZOMO, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, ALEXSANDRO ALEXANDRINO COSTA DOS SANTOS, AMERICAN CENTURY ICAV, HENRIQUE SOARES DE SOUZA, ANTONIO INACIO DA ROCHA, PAULO RICARDO GADELHA VALENTE, 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST -AVANTIS EMERGING MARK, GUILLAUME GILBERT DEPRETZ, VIRTUS GF GLOBAL SMALL CAP FUND, FIS GROUP COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, DANIEL OLIVEIRA DE LIMA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, LUIZ GUSTAVO ALVES DOS SANTOS, VIRTUS ALLIANZGI GLOBAL SMALL-CAP FUND, CARLOS ALBERTO FELCA SOARES, GABRIEL HENRIQUE BOLSI, JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VIRTUS KAR DEVELOPING MARKETS FUND, UI BVK KAPITALVERWALTUN. MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, AMAURI SHOSSEI KUDAKA, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, ALEXANDER CARDOSO DA SILVA, CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, DANILO DA SILVA VIEIRA PARADELAS, DUART MOREIRA DUART, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, LUIS HENRIQUE PACCAGNELLA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, LSV GLOBAL SMALL MICRO CAP EQUITY FUND, LP, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, LAERTE LOPES RAMOS, RUBENS ARLES BETTEGA DOMANSKI, LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, LP, JOSE RICARDO LOPES MACHADO, ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SPARTA FUNDO DE

INVESTIMENTO EM ACOES - BDR NIVEL I, STATE STREET G. A. L. SICAV - S. S. E. M. S. C. ESG S.E. F., VALDEMIR ALVES MILITAO, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, LAERT NASCIMENTO ARAUJO, JUAREZ FURTADO TEMOTEO SOBRINHO. STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, EMERSON ROBERTO HAGEMANN, RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO, APEX FUND SERVICES PTY LTD, JEAN FELIPE WANDERBIST, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, ERIC SOUTO COSTA COELHO DA SILVA, THIAGO ALMEIDA MARTINS PEREIRA PINTO, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, VIRTUS EMERGING MARKETS SMALL-CAP FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, METIS EQUITY TRUST, MATHEUS ALVES FERREIRA, EMERGING MARKETS MID-SMALL CAP ACTIVE EQUITY FUND, RAFAEL FABIANO PALMA, CARLOS EDUARDO ARAUJO DA FONSECA, LUCIO ANDRE ZORTEA, MARCOS AURELIO SOUTO SILVA, THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS, GLOBEFLEX EMERGING MARKETS SMALL CAP, L.P., ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, DIEGO ARAUJO DE MEDEIROS BRITO, COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR, TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP, SERRA DO CIPÓ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO ACÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18 NIRE 35.300.340.931

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I

MAPA DE VOTAÇÃO

Deliberação BVD	Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações
	Aprovar a eleição de membros titulares e suplentes, abaixo listados, do Conselho de Administração da Companhia para o preenchimento das vagas vacantes em função das renúncias apresentadas pelos Sr. Mário Sérgio Moreira Franco, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e do Sr. Paulo Ernesto do Valle Baptista, como membro suplente, bem como em razão do pedido de substituição do Sr. Evandro Luiz Coser, para completar o atual mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará	APROVAR	35.149.283
	sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. (i) Francisco Creso Junqueira Franco Júnior (titular) e Felipe Ferraz Franco (suplente); (ii) Lucas Passos Schettino Moreira (suplente do Sr. Fernando Luiz Schettino Moreira,	REJEITAR	5.879.054

		membro titular que permanecerá no cargo); (iii) Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem (titular), posição que continuará a contar com o Sr. Jose Alfredo de Freitas como suplente; e (iv) Leonardo Forzza Coser (suplente do Sr. Orlando Machado Junior, membro titular que permanecerá no cargo).	ΔRSTFR-SF	13.085.016
		Deliberar sobre a eleição da Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.	APROVAR	35.149.297
	2		REJEITAR	5.881.045
			ABSTER-SE	13.083.011